

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DE CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2004
(Do Sr. RENATO COZZOLINO)**

Solicita sejam convidados o Sr. Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o Sr. Secretário da Receita Federal, Jorge Antonio Deher Rachid, o Sr. Presidente do São Caetano Futebol Ltda., Nairo Ferreira de Souza e o Sr. Presidente das Casas Bahia, Samuel Klein, o apresentador Sr. Jorge Kajuru e o ex-técnico de futebol do São Caetano, Sr. Mário Sérgio para esclarecer suspeitas sobre lavagem de dinheiro e evasão fiscal das Casas Bahia no Clube de Futebol São Caetano.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o Sr. Secretário da Receita Federal, Jorge Antonio Deher Rachid, o Presidente do São Caetano Futebol Ltda., Nairo Ferreira de Souza e o Sr. Presidente das Casas Bahia, Samuel Klein, o apresentador Jorge Kajuru e o ex-técnico de futebol do São Caetano Mário Sérgio para esclarecer suspeitas sobre lavagem de dinheiro e evasão fiscal das Casas Bahia no Clube de Futebol São Caetano.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem que circulou semana passada com o jornalista Jorge Kajuru, traz denúncias de que existam transações financeiras irregulares entre “As Casas Bahia” e o São Caetano, time de futebol, que desde 2003 transformou-se na empresa São Caetano Ltda., fazendo parte atualmente da elite do esporte nacional. Segundo o jornalista, a suspeita natural das transações financeiras existentes demonstram que as Casas Bahia ajuda financeiramente o São Caetano sem aparecer, ou seja há indícios da existência de “caixa dois”, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e de contribuições previdenciárias. Tais indícios surgiram mediante declarações em entrevista do ex – técnico do São Caetano, Mário Sérgio, ao citar que as “Casas Bahia”, por intermédio de Saul Klein, filho de Samuel Klein, Presidente da empresa “Casas Bahia” que ajuda financeiramente o time, sem aparecer

Face ao exposto, é necessário a realização dessa audiência pública e posteriormente a criação de uma Proposta de Fiscalização e Controle – **PFC**, junto aos órgãos federais de fiscalização (Banco Central, Secretaria da Receita Federal e Previdência), a fim de esclarecer as suspeitas de crime de evasão de divisas na operação de venda de passes de atletas, os registros dos recursos junto à contabilidade das empresas citadas, como também no crivo da fiscalização cambial do Banco Central.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2004.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC – RJ